



## ASSOCIAÇÃO BRASIL ESTADOS UNIDOS - PROJETO EDUCACIONAL OFICINA DE FUTEBOL

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2024 TERMO DE FOMENTO Nº: 955820/2024**

**MODALIDADE: PREÇO MÉDIO UNITÁRIO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) TREINADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE, 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL, 02 (DOIS) AUXILIARES TÉCNICOS, 03 (TRÊS) APOIO TÉCNICO, E 01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

### 1 – PREÂMBULO

ASSOCIAÇÃO BRASIL ESTADOS UNIDOS – PROJETO EDUCACIONAL OFICINA DE FUTEBOL, Pessoa Jurídica, criada no ano de 2012, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Edvaldo Jardim, nº 05 sala 01, bairro Fazendinha, Araruama- RJ CEP 85.601-010, registrada no CNPJ/MF sob o nº 15.022.186/0001-57, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2024, na modalidade preço médio unitário, no âmbito da proposta Plataforma TRANSFERE.GOV, Termo de Fomento nº 955820/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

### 2 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis treinador de educação física ou esporte, assistente social, auxiliares técnicos, apoio técnico e auxiliar administrativo, atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado

ITEM	FUNÇÃO	QTD RH	CARGA HORÁRIA	MESES/DIÁRIA	ATRIBUIÇÕES	RENUNERAÇÃO	TOTAL
01	Treinador de educação física ou esporte	01	40h	10	Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades esportivas. Experiência prévia na área esportiva ou	4.800,00	48.000,00

Rua Edvaldo Jardim, 05 - Quadra 02 – Fazendinha  
CEP: 28.984-030 – Araruama Endereço: Rua -  
Email: [aebeuesporte@gmail.com](mailto:aebeuesporte@gmail.com) - <https://institutosomar.org.br/>



					graduação educação física		
01	Assistente Social	01	40h	10	Responsável pelo acompanhamento dos beneficiários no local das atividades, intervindo e orientando quando houver necessidade de atendimento	3.600,00	36.000,00
03	Auxiliar Técnico	02	40h	20	Responsável por auxiliar o treinados na elaboração e execução dos treinos táticos, técnicos e específicos, durante a execução do projeto	3.060,00	61.200,00
04	Apoio Técnico	03	40h	30	Responsável pela organização do local dos treinos e material esportivo,	3.240,00	97.200,00
05	Auxiliar Administrativo	01	40h	10	Responsável por organizar documentação do projeto	3.240,00	32.400,00

### 3 DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais de Treinador de Educação Física ou Esporte, Auxiliar Técnico, Assistente Social, Apoio Técnico e Auxiliar Administrativo, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do, que atenderá crianças e adolescentes da cidade de Araruama-RJ, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº 955820/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### 4 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 955820/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte ASSOCIAÇÃO BRASIL

Rua Edvaldo Jardim, 05 - Quadra 02- Fazendinha  
CEP: 28.984-030 – Araruama Endereço: Rua -  
Email: [aebeuesporte@gmail.com](mailto:aebeuesporte@gmail.com) - <https://institutosomar.org.br/>



ESTADOS UNIDOS – PROJETO EDUCACIONAL OFICINA DE FUTEBOL e o Plano de Trabalho que o acompanham.

## 5– DOS PRÉ-REQUISITOS

**5. 1. Treinador de Educação Física ou Esporte** - Possuir ensino médio completo ou, preferível, nível superior em educação física ou esporte e comprovar atuação em práticas de atividades físicas.

**5.2. Auxiliar Técnico-** Possuir ensino médio completo ou, preferível, nível superior em educação física ou esporte e comprovar atuação em prática de atividades físicas

**5.3. Assistente Social** – Possuir ensino superior completo em Serviço Social e comprovar atuação

**5.4. Apoio Técnico** – Possuir ensino médio completo e comprovar atuação em prática de atividade física

**5.5. Auxiliar Administrativa** – Possuir ensino médio completo e comprovar experiência na função.

## 6– DAS OBRIGAÇÕES

**6.1. Treinador de Educação Física ou Esporte** - Realizar as práticas esportivas e educacionais da atividade de Futebol, usando as técnicas de treino, resistência, agilidade, etc., tudo isso aliado aos exercícios de aquecimento, diversificando a atividade e tornando a prática mais atrativa e proporcionando benefícios de flexibilidade, velocidade, resistência, equilíbrio, agilidade e coordenação motora os participantes. Com recursos do Fomento

**6.2. Auxiliar Técnica** - Realizar as práticas esportivas elaborada pelo treinador, aplicação de treinos específicos para goleiros e outras posições, acompanhar todas as atividades desenvolvidas na prática esportiva de todos os participantes. Com recursos do Fomento

**6.3. Assistente Social** – Realizar acompanhamento dos beneficiários no local das atividades esportivas, intervir quando houver necessidade de atendimento individual ou coletivo orientando. Com recurso do Fomento

**6.4. Apoio Técnico** – Realizar organização as atividades do projeto de modo geral, auxiliando no atendimento da execução e de todos os beneficiários. Com recurso do Fomento.

Rua Edvaldo Jardim, 05 - Quadra 02– Fazendinha  
CEP: 28.984-030 – Araruama Endereço: Rua -  
Email: [aebeuesporte@gmail.com](mailto:aebeuesporte@gmail.com) - <https://institutosomar.org.br/>



**6.5. Auxiliar Administrativo** – Atuara na organização burocrática, tratando dos tramites e documentos relativo aos profissionais e beneficiários do projeto. Com recurso do Fomento

## **7- DA ANÁLISE CURRICULAR**

**7.1.** Para os cargos de Treinador de Educação física ou Esporte, Auxiliar Técnico, Assistente Social, Apoio Técnico e Auxiliar Administrativa serão observados os seguintes requisitos listados abaixo, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Escolaridade.
- Experiência comprovada de no mínimo 6 meses por meio de contrato, estágio ou atestado de capacidade técnica.

## **8- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**8.1.** O profissional deverá ter a disponibilidade de horários de acordo com o item “2- QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS”, para atuar nas atividades definidas na proposta Nº 0648/2024.

## **9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1** – O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

**9.2** – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: <https://institutosomar.org.br/>

**9.3** – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital e por entrevista presencial, caso necessário.



## **10- RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 955820/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

## **11 – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será de 10 (meses) ou por tempo indeterminado.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

O pagamento estará atrelado ao repasse dos recursos por parte da UNIÃO. Não havido sido feito o repasse do valor, o pagamento ficará suspenso.

Os interessados declaram estar CIENTES dos trâmites e condições pelos quais a Associação Brasil Estados Unidos está sujeita dentro da Plataforma TRANSFERE.GOV, principalmente quanto a condicionantes mencionada no parágrafo anterior.

Araruama-RJ, 15 de agosto de 2024

Renan Belan da Costa  
Presidente da Associação Brasil Estados Unidos- Instituto Somar

Rua Edvaldo Jardim, 05 - Quadra 02- Fazendinha  
CEP: 28.984-030 – Araruama Endereço: Rua -  
Email: [aebeuesporte@gmail.com](mailto:aebeuesporte@gmail.com) - <https://institutosomar.org.br/>